



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 048/2019

Declara de utilidade pública a Associação Projeto Assistencial Laguna – PROJAL.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM aprova:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a **Associação Projeto Assistencial Laguna – PROJAL**, com sede neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio 1º de Janeiro, Contagem, 13 de setembro de 2019.

Vereador DANIEL CARVALHO
-Presidente-

Vereador CLÁUDIO SANTOS FONTES (CAPITÃO FONTES)
-1º Secretário-